



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 033/2021 – ID 1642, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	SIGLA: PMM
Endereço: Avenida Guaíra, 153	CEP 87840-000	
Cidade: MIRADOR	UF: PR	
Telefone: 44 3434-8000	FAX: 44 3434-8000	
Endereço Eletrônico: compras@mirador.pr.gov.br		
Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>		
Cargo: Prefeito	RG: 9.449.465 6 /SSP-PR	CPF: 052.989.279.04

CONTRATADA

NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ/MF: 06.974.929/0001-06	Inscrição Estadual 9032020507	
Endereço: RUA ANTONIO FACHIN	N.º 2210 , CENTRO	
Cidade: PARANAÍ	UF: PR	CEP: 87703-350
Representante: REGIANE RODRIGUES BRAGA		
RG: 57366605	SSP/PR	CPF: 856.228.269-34

Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$10.087,65** (dez mil oitenta e sete reais e sessenta e cinco reais) no valor original do contrato.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.
13	ALBENDAZOL 400 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,34	R\$ 51,00
16	ALGINAC 1000 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
20	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,11	R\$ 8,25
28	AMITRIPTILINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,36	R\$ 27,00
50	BACLOFENO 10 MG COMP	COMPRIMIDO	250	R\$ 0,29	R\$ 72,50
55	BIMATOPROSTA, DOSAGEM:0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3 ML	15	R\$ 23,99	R\$ 359,85
57	BISACODIL 5 MG COMP	COMPRIMIDO	37	R\$ 0,26	R\$ 9,62
62	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00
64	BROMOPRIDA 4 MG/ML FRASCO	FRASCOS 20 ML	75	R\$ 1,13	R\$ 84,75
91	CELECOXIBE 200 MG COMP	COMPRIMIDO	60	R\$ 1,15	R\$ 69,00
94	CETOCONAZOL 200 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,39	R\$ 29,25
99	CICLOBENZAPRINA HCL 5 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,12	R\$ 18,00
100	CILOSTAZOL 100 MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
101	CILOSTAZOL 50 MG COMP	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,12	R\$ 54,00
104	CINARIZINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00
105	CINARIZINA 75 MG COMP	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
112	CLOMIPRAMINA 75 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 1,04	R\$ 78,00
119	CLORETO DE SÓDIO 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 10 ML	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70
122	CLORTALIDONA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
133	DEFLAZACORTE 6 MG	COMPRIMIDO	75	R\$ 1,26	R\$ 94,50
134	DESVENLAFAXINA 50 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,99	R\$ 74,25
141	DIAZEPAM 10 MG COMP	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,07	R\$ 31,50
142	DIAZEPAM 10 MG/ML AMPOLA	AMPOLAS 1 ML	45	R\$ 0,96	R\$ 43,20
152	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML +	AMPOLAS 1 ML	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA				
162	DULOXETINA 30MG COMP	CAPSULA	150	R\$ 1,42	R\$ 213,00
163	DULOXETINA 60 MG COMP	CAPSULA	150	R\$ 2,05	R\$ 307,50
173	ESOMEPRAZOL 40 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,69	R\$ 253,50
178	EZETIMIBA 10 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,47	R\$ 35,25
201	GLICOSE 50% AMPOLA	AMPOLAS 10 ML	30	R\$ 0,33	R\$ 9,90
212	HIDRALAZINA 25MG COMP	DRAGEA	150	R\$ 0,29	R\$ 43,50
213	HIDRALAZINA 50 MG COMP	DRAGEA	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
246	LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML SOL. ORAL (NEOZINE) FRASCOS	FRASCOS 20 ML	15	R\$ 10,08	R\$ 151,20
250	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
258	LINAGLIPTINA 5 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 6,16	R\$ 462,00
281	METOTREXATO 2,5 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,76	R\$ 57,00
288	MIRTAZAPINA 15 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 1,08	R\$ 81,00
293	NEBIVOLOL 5 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,67	R\$ 100,50
294	NEOMICINA POMADA DERMATOLÓGICA 5MG/G	BISNAGAS 10 G	120	R\$ 1,65	R\$ 198,00
300	NISTATINA 100,000 UI/ML SUSP. ORAL	FRASCOS 50 ML	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
313	OLMESARTANA 40MG + ANLODIPINO 5MG COMP	COMPRIMIDO	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
317	OTOCIRIAX SOL.OTOLÓGICA CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML	FRASCOS 10 ML	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
322	OXICODONA 10 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 6,21	R\$ 465,75
326	PARACETAMOL 500 MG COMP	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,099	R\$ 594,00
334	PREDNISONA 20 G COMP	COMPRIMIDO	750	R\$ 0,20	R\$ 150,00
335	PREDNISONA 5 MG COMP	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,079	R\$ 47,40
338	PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA	AMPOLAS 2 ML	45	R\$ 1,775	R\$ 79,88
347	RAMIPRIL 2,5 MG + ANLODIPINO 5 MG COMP	CAPSULA	75	R\$ 1,66	R\$ 124,50
348	RAMIPRIL 5 MG COMP	COMPRIMIDO	45	R\$ 1,61	R\$ 72,45
361	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,37	R\$ 27,75



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

374	SITAGLIPITINA 50 MG+ MRTFORMINA 1000 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
375	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,43	R\$ 32,25
393	TRAZODONA 100 MG COMP	COMPRIMIDO	120	R\$ 1,09	R\$ 130,80
394	TRAZODONA 150 MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
395	TRAZODONA HCL 50 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,38	R\$ 57,00
410	VENLAFAXINA 75 MG CAPS	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,719	R\$ 107,85
417	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5 MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
					R\$ 10.087,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 28 de setembro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL

REGIANE RODRIGUES BRAGA
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 033/2021 – ID 1642

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob n.º 06.974.929/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR:

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$10.087,65** (dez mil oitenta e sete reais e sessenta e cinco reais) no valor original do contrato.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021.**

Mirador, 28 de Setembro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal